



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2024 – DISPENSA Nº 480/2024**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de pessoa jurídica para execução do curso profissionalizante de Gaiteiro para crianças das Escolas Municipais.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 17/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: [www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br) . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: [licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br).

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 480/2024**

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para execução de curso profissionalizante de Gaiteiro para crianças da Escola Municipais.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

O curso propõe desenvolver atividades práticas e teóricas na área cultural ,em parceria com a Fabrica de Gaiteiros ,e um projeto de resgate social e cultural,idealizado pelo músico Renato Borguetti,que visa atender crianças de 07 a 15 anos,o qual aderimos para as crianças e adolescente das escola Municipais, curso irá contribuir para o desenvolvimento de convivência e fortalecimento de vínculos a diferentes grupos e faixa etária, de forma unificada e qualificada. Sendo um curso de acesso gratuito a população .

### 3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

DO CURSO				
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
1	Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de gaiteiro terá carga horaria de 16 horas semanais ,64 horas mensais Total de 256 hr	hs	256	<b>R\$ 46,87</b>

### 4. DA EXECUÇÃO

4.1. O curso será ministrado na modalidade presencial, na cidade de Pinheiro Machado, em local a ser combinado pela Secretaria .

4.2. A ministração do curso terá início dia 16 de setembro/2024

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente a cada 64 horas de curso ,poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, que designará um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.



## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: 0604 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: 2114 – Mais Cultura para Você

Código Reduzido: 6789 – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recurso não Vinculados de Imposto

Detalhamento da Fonte: 0001 – Recurso Livre

Elemento: **3.3.90.39.99.30.00** – Outros Serviço de Terceira pessoa Jurídica

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.7. Certidão de regularidade junto ao respectivo conselho da sua formação.

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 12 de setembro de 2024.

**Jaqueline Castro dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº	
--------	--

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 170/2024 - Processo Administrativo nº 480/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

**1.1.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de curso profissionalizante de gaiteiro para Crianças e Adolescente da Escolas Municipais.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	hr.	256	Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de gaiteiro terá carga horaria de 16 horas semanais ,64 horas mensais Total de 256 hr	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.